

Lei Nº 046/74

Disposições Sobre Suplementações de Verbas

José Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal de Floresta, Estado de São Paulo, no uso legal de suas Atribuições, FAZ SABER à Câmara Municipal de Floresta, Estado de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º - Fica Suplementado na Contadoria da Prefeitura Municipal, as seguintes Verbas:

3.2.5.03.81 - VASEP - F. P. M. Rodoviário	CR\$ 1.000.00
3.1.3.05.72.15.04 - Viagens, Hospedagens e Alimentação	2.000.00
TOTAL	3.000.00

Art. 2º - PARA OBRIGAR com as Suplementações alocadas no ART. 1º Fica anulada a Verba 3.1.4.14.61.07.04 - Promoções Turísticas e Recreativas, no valor de CR\$ 300.000.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Floresta, 14 de Outubro de 1974

José Sebastião Paulo
Prefeito Municipal
Floresta - SP